Município de Garibaldi
CNPJ: 88.594.999/0001-95

GARIBALDI / RS -
Telefone:

TCU - Recursos Recebidos

Entidade: Todas
Data Inicial: 01/11/2023
Data Final: 30/11/2023
Recurso: Todos

Recursos Recebidos (LEI 9755/99 e IN 28/99 Art 2º, Incisos III e VI)

Classificação	Descrição	Contrato/Convênio	Concedente	Objeto	Arrecadado Periodo	Contrapartida	Vigência
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO						
4.1.7.1.1.51.11.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Fundo de Participação dos Municípios - Cota				3.179.991,75		
4.1.7.1.1.52.01.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural -				1.739,27		
4.1.7.1.2.51.01.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos				3.978,10		
4.1.7.1.2.52.41.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal				77.279,45		
4.1.7.1.3.50.11.01.00.00	PAB Fixo				113.317,68		
4.1.7.1.3.50.11.02.00.00	PACS Federal				10.560,00		
4.1.7.1.3.50.21.01.00.00	Limite Financeiro MAC				304.339,95		
4.1.7.1.3.50.21.02.00.00	SAMU				48.221,80		
4.1.7.1.3.50.21.03.00.00	FAEC				98.493,57		
4.1.7.1.3.50.21.04.00.00	Incremento Temporário MAC Portaria GM/MS nº 544/2023				130.000,00		
4.1.7.1.3.50.31.01.00.00	Limite Financeiro da Vigilância em Saúde				7.302,91		
4.1.7.1.3.50.31.02.00.00	Vigilância Sanitária				1.790,00		
4.1.7.1.3.50.41.01.00.00	Programa Assistência Farmacêutica				17.242,75		
4.1.7.1.3.50.51.03.00.00	Piso da Enfermagem Portaria 1135/2023				182.086,54		
4.1.7.1.4.50.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação Principal				137.872,36		
4.1.7.1.4.52.01.01.00.00	Merenda Ensino Fundamental				20.277,20		
4.1.7.1.4.52.01.02.00.00	Merenda Educação Infantil				14.933,00		
4.1.7.1.4.52.01.03.00.00	Merenda Pré-Escola				10.410,80		
4.1.7.1.4.52.01.04.00.00	Merenda EJA				713,40		
4.1.7.1.4.52.01.05.00.00	Merenda AEE				965,60		
4.1.7.1.4.53.01.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao				3.995,99		
4.1.7.1.4.99.01.02.00.00	Escola em Tempo Integral				8.549,16		
4.1.7.1.5.52.01.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb				19.944,67		

Município de Garibaldi
CNPJ: 88.594.999/0001-95

GARIBALDI / RS -
Telefone:

TCU - Recursos Recebidos

Recursos Recebidos (LEI 9755/99 e IN 28/99 Art 2º, Incisos III e VI)

Classificação	Descrição	Contrato/Convênio	Concedente	Objeto	Arrecadado Periodo	Contrapartida	Vigência
4.1.7.1.6.50.01.03.00.00	Índice de Gestão Descentralizada IGDM BF				2.800,00		
4.1.7.1.9.58.01.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº				32.733,79		
4.1.7.1.9.99.01.30.00.00	Apoio Financeiro aos Municípios - LC 201/2023				868.395,10		
	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO						
4.1.7.2.1.50.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal				4.340.289,52		
4.1.7.2.1.51.01.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal				108.331,13		
4.1.7.2.1.52.01.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal				37.961,46		
4.1.7.2.3.50.01.01.00.00	Atenção Básica				24.813,75		
4.1.7.2.3.50.01.02.00.00	Farmácia Básica				6.897,10		
4.1.7.2.3.50.01.03.00.00	Programa Saúde da Família				11.875,31		
4.1.7.2.3.50.01.04.00.00	SAMU				14.247,35		
4.1.7.2.3.50.01.06.00.00	Programa de Apoio à Rede Hospitalar				1.371.727,50		
4.1.7.2.3.50.01.08.00.00	Primeira Infância Melhor - PIM				1.300,00		
4.1.7.2.9.53.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Compensação Art. 3º LC 194/2022 - Principal				217.086,93		
4.1.7.2.9.99.01.01.00.00	Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal				1.482,99		
	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS						
4.1.7.4.1.99.01.99.01.00	Contrato 264 CORSAN				20.000,00		
4.1.7.5.1.50.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e				1.715.214,60		

Município de Garibaldi
CNPJ: 88.594.999/0001-95

GARIBALDI / RS -
Telefone:

TCU - Recursos Recebidos

Recursos Recebidos (LEI 9755/99 e IN 28/99 Art 2º, Incisos III e VI)

Classificação	Descrição	Contrato/Convênio	Concedente	Objeto	Arrecadado Periodo	Contrapartida	Vigência
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO						
9.1.7.1.1.51.11.00.00.00	(R) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota				-635.998,32		
9.1.7.1.1.52.01.00.00.00	(R) Cota-Parte do ITR - Principal				-347,84		
	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO						
9.1.7.2.1.50.01.00.00.00	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal				-868.057,91		
9.1.7.2.1.51.01.01.00.00	(R) Cota-Parte do IPVA				-21.666,27		
9.1.7.2.1.52.01.00.00.00	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal				-7.592,29		
9.1.7.2.9.53.01.00.00.00	(R) Cota-parte do ICMS - Compensação Art. 3º LC 194/2022 -				-43.417,38		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL							
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO						
4.2.4.1.1.51.11.03.00.00	Transferência da União - Academia de Saúde				144.000,00		
	Total Geral				11.736.082,47		